



Conselho
Estadual de
Educação

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO TOCANTINS



Quadra 307 Sul, LO 09, Lote 14A – ARSO 33
CEP: 77015-482, Palmas – TO
Tel: +55 63 3218 6221 | 1407
Ramais: 1487 | 7528 | 6220 | 1761
www.cee.to.gov.br | cee@seduc.to.gov.br

RESOLUÇÃO CEE-TO Nº 230, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicada no DOE nº 6721, de 19 de dezembro de 2024

APROVA o Regimento Escolar, proposto pelo Colégio Dom Bosco Taquaralto, em Palmas – TO.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pela alínea “e” do inciso X, do art. 33 do seu Regimento interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6523, de 4 de março de 2024; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 268, de 24 de outubro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD Nº 2024/27000/015958, resolve:

Art. 1º APROVAR o Regimento Escolar, proposto pelo Colégio Dom Bosco Taquaralto, situado na Rua P-09, Quadra 46, Lote 04-A, Setor Bela Vista/Taquaralto, município de Palmas – TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas – TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2024.

Markes Cristiana Oliveira dos Santos
Presidente do Conselho Estadual de
Educação – CEE/TO
Ato nº 2417 – NM

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 240 – NM